

DECRETO Nº 6.596, de 02 de dezembro de 2024.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$3.070,00 (Três mil e setenta reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos			Data
	Cód. Reduz	Tipo de	
Cód. Reduz.	Origem	U.O. /	
434	493	Classificação Orçamentária Crédito FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
		1	1
		.13.1.08.243.0004.2023.33903600.150 00000	

Soma:

Anulação de Créditos			Data
	Cód. Reduz	Tipo de	

Origem	U.O. / Classificação
493	Orçamentária Crédito FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL

1 1  
.13.1.08.244.0034.2241.33903900.150  
00000

Soma :

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de dezembro de  
2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL